

1.2. PORTARIAS

PORTARIA DE 23 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 17 da Resolução nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 20.148/2009,

Nº 672/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados:

Cargo: Analista Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe / Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Adriana da Silva	Apoio especializado/ Análise de sistemas	B7	B8	5.9.2009
Marcio Clayton do Nascimento	Apoio especializado/ Análise de sistemas	B7	B8	10.8.2009

Cargo: Técnico Judiciário

Nome	Área/Especialidade	Classe / Padrão		Efeitos financeiros (a partir de)
		De	Para	
Breno Augusto Tavares da Silva Lemos	Apoio especializado/ Programação de sistemas	B6	B7	1º.9.2009
Gabriel Jorge dos Anjos Filho	Apoio especializado/ Programação de sistemas	B7	B8	29.8.2009
Quéren Marques de Freitas da Silva	Administrativa	A4	A5	17.8.2009
Victor de Souto Pereira	Administrativa	A4	A5	1º.8.2009

PORTARIA DE 2 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e no art. 19 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 21.224/2009,

Nº 683/2009 – RESOLVE conceder promoção à servidora ISABELLA DANTAS SINOTTI, matrícula nº 30900833, técnico judiciário, área administrativa, para o Padrão “6” da Classe “B”, da respectiva carreira, com efeitos financeiros a partir de 21.9.2009.

PORTARIA DE 7 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 685/2009 – RESOLVE: Art. 1º Fica alterada, na forma do anexo, a composição do grupo instituído pela Portaria nº 529, de 22 de julho de 2009, retificada pela Portaria nº 541, de 28 de julho de 2009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANEXO

Integrantes:

Wennder Indalécio Oliveira Fidelis (TSE) – coordenador;

Júlio Valente da Costa Júnior (TSE);

Grace Porto dos Santos Veras (TSE);

Débora Rodrigues Gonçalves (TSE);

Rosana Magalhães da Silva (TRE/AC);

Clícia Quintela Freitas (TRE/AC);

Luiz Batista de Araújo Neto (TRE/AL);

Tales de Amorim Gameleira (TRE/AL);

Helder Souza Lima (TRE/AP);

Herbert Pereira da Silva (TRE/AP);

Neima Prado dos Santos (TRE/BA);

Frederico Jorge Ribeiro Barboza (TRE/BA);

Cláudia Firmino Barros Santos (TRE/MG);

Paulo Roberto Mendes (TRE/MG);

José Vinícius Veloso Alves (TRE/PB);

Diógenes Antônio Tavares Paiva (TRE/PB);

Anderson Cavalcanti de Lima (TRE/PI);

Leonardo Saraiva e Silva (TRE/PI);

Avelino Ferreira Gomes Filho (TRE/RJ);

Sônia Maria Moreira (TRE/RJ);

Júlio César Ramalho Leite (TRE/RN);

Gabriel de Medeiros Galvão (TRE/RN);

Carlos José Schmidt Cardoso (TRE/SC);

Rodrigo Luiz Duarte (TRE/SC);

José Henrique de Melo Cardoso (TRE/SE);

Jeirlan Correia Palmeira (TRE/SE);

Michael Schuenk dos Santos (TRE/TO); e

Josué de Sousa Pires (TRE/TO).

PORTARIAS DE 8 DE OUTUBRO DE 2009

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 862, de 4 de dezembro de 2008, com base no art. 9º da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, e nos incisos I e II do art. 12 da Res. nº 22.582, de 30 de agosto de 2007, e considerando o contido no Procedimento nº 21.638/2009,

Nº 689/2009 – RESOLVE conceder progressão funcional aos servidores adiante nominados: